LEI MUNICIPAL Nº 1.960, 26 DE OUTUBRO DE 1982

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA LUIZ CARLOS VILELA.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Luiz Carlos Vilela (Universitário 1951/1973) a Rua B do Loteamento Shangri-lá com início na Rua Mônica Nunes Maia até o seu final.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Candido de Souza

 Prefeito Municipal